

# 1ª MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS “SYLVIA GASPAR”

## ROTEIRO

### GUIA/ALVARÁ PARA MULTIFAVORECIDOS

VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

Autor: Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura

## 1) PROBLEMAS ENFRENTADOS E QUE GERARAM O INÍCIO DA PRÁTICA

### 1.1. Morosidade na liberação de numerários

a) No ano de 2004, a Vara do Trabalho de Itapeva enfrentava um grande acúmulo de serviços, dentre eles, o atraso na liberação de numerários aos respectivos credores, tarefa que deveria ser tratada com prioridade pela Secretaria.

### 1.2. Retrabalho

1.2.1. Naquela época, era adotado o sistema de trabalho por tarefas, sendo que o formato para a liberação de numerários era o seguinte:

*- despacho para liberação – confecção de guia do reclamante – retirada de guia pelo reclamante – intimação do advogado para dizer se considerava satisfeito o crédito do cliente – despacho para liberação do perito – retirada da guia pelo perito – despacho para liberação das contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda – transferência das contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda – liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada – retirada da guia pela reclamada – extinção da execução – notificação das partes da extinção da execução – liberação de eventuais penhoras - revisão e remessa ao arquivo.*

1.2.2. Esse procedimento, além de gerar retrabalho pelas inúmeras análises do processo e conferências das guias, também demandava a feitura de cálculos aritméticos por repetidas vezes.

### 1.3. Impacto negativo no prazo médio da execução

A demora na tramitação impactava diretamente no encerramento da execução e na conseqüente remessa dos autos ao arquivo geral.

### 1.4. Desperdício com material

1.4.1. A forma de trabalho até então praticada demandava a utilização excessiva de papel e tonner (e, conseqüentemente, de energia elétrica) em razão de prática repetida de atos.

## 2) PRÁTICA ADOTADA

2.1. Adoção de um novo formato de documento com a liberação do depósito de uma única vez a todos os

## **favorecidos**

2.1.1. Para minimizar os problemas acima relatados, foi concebido um modelo de guia que contemplou tanto o despacho de liberação quanto a confecção do documento de liberação propriamente dito, de forma que o valor total do depósito fosse liberado uma única vez, elencando-se cada credor e seu respectivo crédito em ordem seqüencial de prioridade.

2.1.2. O valor do imposto de renda passou a ser apontado na mesma guia a fim de que a instituição bancária já fizesse a dedução e o recolhimento imediato.

2.1.3. O documento foi concebido em tantas vias quantos fossem os favorecidos, além da via principal, sendo esta encartada no processo, valendo tanto como despacho quanto cópia de guia de liberação.

2.1.4. O documento também contemplou todos os despachos necessários aos favorecidos no que se refere à liberação, os quais vão tomando ciência mediante aposição de assinatura, no mesmo ato da retirada das guias, ficando notificados, inclusive, de que têm o prazo de 05 dias da retirada para apontar eventual inconsistência ou insatisfação no valor recebido, sob pena de preclusão, sendo certo que o silêncio implicará na extinção da execução em relação ao respectivo crédito, com a conseqüente liberação de penhoras independentemente de novas intimações..

## **3) RESULTADO**

### **3.1. Economia na tramitação:**

3.1.1. O impacto na diminuição do prazo foi sensivelmente percebido naquela oportunidade:

- a) entre o despacho de liberação e a confecção da guia - **de 30 dias para 1 dia.**
- b) entre o despacho de liberação e a remessa do processo ao arquivo – **de 12 meses para 3 meses**, no máximo ( o que foi sendo diminuído com o passar dos anos).

3.1.2. Diminuição do número de despachos e notificações, que foram concentrados num único documento, refletindo diretamente no tempo de tramitação.

### **3.2. Diminuição de Retrabalho:**

- Concentração de tarefas, pois os cálculos, digitação de despachos, guias, conferências e assinaturas **passaram de três a quatro vezes, em média, para uma única vez.** Maior produtividade, portanto.

### **3.3. Diminuição de Erros:**

3.3.1 Os erros na liberação foram praticamente anulados, pois os cálculos aritméticos foram concentrados e confeccionados pelo mesmo servidor. Menos cálculos, menos erros, maior agilidade na conferência.

3.3.2 Inibição de erros pela instituição bancária, já que ao fazer o pagamento do primeiro favorecido, o banco tem imediata ciência de quantos serão os credores daquele depósito e quais os seus respectivos valores.

### **3.4. Economia na utilização de papel e tonner (e energia):**

3.4.1. Um único documento pode contemplar vários despachos e guias feitos num único ato. Isso refletiu diretamente na economia do uso de papel e tonner (e energia).

3.4.2. A economia foi mais sentida na medida em que o procedimento foi estendido também à confecção de alvarás, adotando-se os mesmos parâmetros acima mencionados.

## 4. MODELOS ANEXOS

4.1. DESPACHO/GUIA DE RETIRADA

4.2. DESPACHO/ALVARÁ

<b>Processo nº 00000-00.000.5.15.0047 RTSum</b>	
Recte: XXXXXXXX – CPF n. XXXXXX	
Recda: XXXXXXXX- CNPJ/CPF n. XXXXXXXX	
<b>DADOS DO DEPÓSITO JUDICIAL</b>	
Data do depósito	XX/XX/XXXX
Valor original	R\$XXXX,XX,XX originalmente depositado na Agência xxxxx do xxxx
Valor atualizado	R\$ XXXXX,XX
Identificação do depósito Instituição Financeira	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**DESPACHO COM FORÇA DE ALVARÁ nº \_\_\_\_/2012**

**VIA DO FAVORECIDO Nº \_\_\_\_/05**

1. Tendo em vista que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (ª feira) decorreu o prazo de 05 (cinco) dias para oposição de embargos, libere-se o depósito supramencionado, conforme importâncias abaixo discriminadas, válidas para \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com atualização monetária e juros até a data do efetivo pagamento.
2. Para fins estatísticos, providencie a Secretaria a anotação do pagamento junto ao registro de Prazos Médios da Execução.
3. Fica o exequente por meio deste intimado que, decorridos 05 dias da(s) retirada(s) doa(s) alvará(s), sem qualquer manifestação (inclusive sobre as deduções previdenciárias e fiscais, estas últimas calculadas na forma do art. 44 da Lei 12.350 de 20/12/2010, que acrescentou o art. 12-A à Lei 7.713/1988 (se houver), estará EXTINTA A EXECUÇÃO, sendo procedidas as transferências das incidências legais, bem como liberadas eventuais penhoras e valores remanescentes sem prévia intimação.

Guia	Valor	Favorecido
01/05	R\$	Recte:xxxxxx-CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e/ou advogado(a) regularmente constituído(a), Dr.(a ) xxxxxxxx, inscrito(a) junto à OAB/SP nº xxxxxx-SP-D.  Nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 1.127/2011, da Receita Federal do Brasil, caberá à instituição financeira responsável pelo pagamento proceder a transferência e comunicação à RFB dos valores atinentes ao imposto de renda, sendo certo que deverá ser retida a tal título a importância de R\$ xxx,xx, sob o código xxx, em guia DARF.
02/05	R\$	Perito do Juízo xxxxxxxx, CPF xxxxxxxxx
03/05	R\$	Previdência Social, através de Guia GPS, código 2909 (contribuições previdenciárias).
04/05	R\$	Cofres Públicos da União, através de Guia GRU, código 18740-2 (custas).
05/05	R\$(saldo, se houver)	Recda: xxxxxxxx, CNPJ/CPF n. xxxxxx e/ou advogado regularmente constituído, Dr(a) xxxxxxxx OAB/SP n. xxxxxxxx-SP-D.

**Conferido por: XXXXXXXXXXXXXXXX – Diretor(a) de Secretaria**

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

- 1-Com amparo no princípio da economia e celeridade processual, o presente é lavrado, **além do original**, em tantas vias quantos(as) forem os(as) favorecidos(as), as quais servirão como **ALVARÁ** perante a instituição financeira responsável pelo pagamento, desde que devidamente firmada pelo Juízo e reconhecida a respectiva assinatura pelo(a) Diretor(a)de Secretaria;
- 2-Em havendo valores devidos à Previdência Social e Cofres Públicos da União, as vias respectivas serão encaminhadas à Instituição Financeira, a quem incumbirá proceder ao recolhimento nas guias e códigos próprios, encaminhando-se uma cópia a este Juízo para comprovação.

Itapeva, 31/08/2010.

**MARCELO SCHMIDT SIMOES**  
Juiz do Trabalho

Reconheço ser autêntica a assinatura do(a)MM. Juiz(íza) do Trabalho, Dr. MARCELO SCHMIDT SIMOES

XXXXXXXXXXXXXXXXX – Diretor(a) de Secretaria  
**ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

<b>Processo nº 00000-00.000.5.15.0047 RTSum</b>	
Recte: XXXXXXXX – CPF n. XXXXXX	
Recda: XXXXXXXX- CNPJ/CPF n. XXXXXXXX	
<b>DADOS DO DEPÓSITO JUDICIAL</b>	
Data do depósito	XX/XX/XXXX
Valor original	R\$ XXXX,XX,XX
Valor atualizado	R\$ XXXXXX,XX
Identificação do depósito	ID.
Instituição Financeira	

**DESPACHO COM FORÇA DE GUIA DE RETIRADA nº \_\_\_\_/2012**

**VIA DO FAVORECIDO Nº \_\_\_\_/05**

1. Tendo em vista que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (ª feira) decorreu o prazo de 05 (cinco) dias para oposição de embargos, libere-se o depósito supramencionado, conforme importâncias abaixo discriminadas, válidas para \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com atualização monetária e juros até a data do efetivo pagamento.
2. Para fins estatísticos, providencie a Secretaria a anotação do pagamento junto ao registro de Prazos Médios da Execução.
3. Fica o exequente por meio deste intimado que, decorridos 05 dias da(s) retirada(s) da(s) guia(s), sem qualquer manifestação (inclusive sobre as deduções previdenciárias e fiscais, estas últimas calculadas na forma do art. 44 da Lei 12.350 de 20/12/2010, que acrescentou o art. 12-A à Lei 7.713/1988 (se houver), estará EXTINTA A EXECUÇÃO, sendo procedidas as transferências das incidências legais, bem como liberadas eventuais penhoras e valores remanescentes sem prévia intimação.

Guia	Valor	Favorecido
01/05	R\$	Recte:xxxxxx-CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e/ou advogado(a) regularmente constituído(a), Dr.(a ) xxxxxxxx, inscrito(a) junto à OAB/SP nº xxxxxx-SP-D.  Nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 1.127/2011, da Receita Federal do Brasil, caberá à instituição financeira responsável pelo pagamento proceder a transferência e comunicação à RFB dos valores atinentes ao imposto de renda, sendo certo que deverá ser retida a tal título a importância de R\$ xxx,xx, sob o código xxx, em guia DARF.
02/05	R\$	Perito do Juízo xxxxxxxx, CPF xxxxxxxx
03/05	R\$	Previdência Social, através de Guia GPS, código 2909 (contribuições previdenciárias).
04/05	R\$	Cofres Públicos da União, através de Guia GRU, código 18740-2 (custas).
05/05	R\$(saldo,se houver)	Recda: xxxxxxxx, CNPJ/CPF n. xxxxxx e/ou advogado regularmente constituído, Dr(a) xxxxxxxx OAB/SP n. xxxxxxxx-SP-D.

**Conferido por: XXXXXXXXXXXXXXXX – Diretor(a) de Secretaria**

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

- 1-Com amparo no princípio da economia e celeridade processual, o presente é lavrado, **além do original**, em tantas vias quantos(as) forem os(as) favorecidos(as), as quais servirão como **GUIA DE RETIRADA** perante a instituição financeira responsável pelo pagamento, desde que devidamente firmada pelo Juízo e reconhecida a respectiva assinatura pelo(a) Diretor(a)de Secretaria;
- 2-Em havendo valores devidos á Previdência Social e Cofres Públicos da União, as vias respectivas serão encaminhadas à Instituição Financeira, a quem incumbirá proceder ao recolhimento nas guias e códigos próprios, encaminhando-se uma cópia a este Juízo para comprovação.

Itapeva, 31/08/2010.

**MARCELO SCHMIDT SIMOES**  
**Juiz do Trabalho**

Reconheço ser autêntica a assinatura do(a)MM. Juiz(iza) do Trabalho, Dr. MARCELO SCHMIDT SIMOES

XXXXXXXXXXXXXXXXX – Diretor(a) de Secretaria

**ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**